

Edital de Cadastramento de Voluntários para o Programa

'Justiça se Aprende na Escola'

1. O que é ser voluntário?

Voluntário é a pessoa que dispõe do seu tempo, trabalho e talento, de forma espontânea e não remunerada para causas de interesse cultural, educacional, científico, recreativo ou de assistência social, nos termos do que estabelece o art. 1º da Lei nº 9.608/1998.

2. Como funciona o programa?

O programa surgiu da constatação do desconhecimento da maior parte da população acerca do funcionamento do Poder Judiciário. Como as crianças e adolescentes são agentes multiplicadores de informação, o programa possibilitará a difusão de conhecimentos sobre a Justiça e cidadania aos familiares e à comunidade.

O objetivo é realizar palestras com as crianças, com a presença do Magistrado, Promotor de Justiça e Advogado, ocasião em que cada profissional, além de explicar o seu papel na sociedade, repassará noções de cidadania.

Antes da visita nas escolas pelos voluntários, serão repassadas aos professores das turmas que participarão do Programa cartilhas ilustradas com o intuito de introduzir os primeiros conceitos de cidadania e funcionamento do Poder Judiciário.

3. Quem pode participar?

Magistrados, Promotores de Justiça e Advogados, da ativa ou já aposentados.

4. Onde vou atuar?

O programa abrange as escolas municipais de Curitiba, com os alunos do quinto ano do Ensino Fundamental, podendo alcançar escolas particulares. No plano de expansão, atenderá aos alunos do segundo ano, do ensino médio.

Nas Comarcas do interior, fica a critério de cada magistrado iniciar o Programa.

5. Tenho interesse em participar. O que devo fazer?

Os interessados em participar do Programa deverão preencher o formulário disponível no link https://portal.tjpr.jus.br/portletforms/frm.do?idFormulario=615 ou contatar diretamente a 2ª Vice-Presidência, pelo telefone 41-3200-2778.

Se você já se inscreveu anteriormente, não há necessidade de preencher novamente o formulário.

Após a realização de cadastro, os voluntários da Capital e Região Metropolitana de Curitiba, serão convidados a participar de uma reunião junto à 2ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça, ocasião em que será exposto o objetivo do Programa e serão fornecidas orientações sobre a forma de abordagem e assuntos a serem expostos aos alunos.

Nas Comarcas do interior as informações serão repassadas de acordo com as solicitações.